

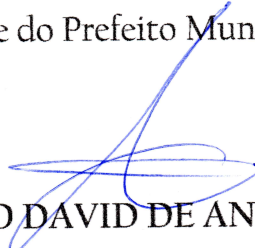
PORTARIA N. 083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art. 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, I, do Decreto Municipal n. 130/2024, resolve

N O M E A R

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 129.933.004-58, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal n. 14.133/2021, nomeadamente no art. 6º, LX, no art. 8º, e no art. 60, bem como no Decreto Municipal n. 130/2024, especialmente nos arts. 25 a 30, atribuindo-lhe, ainda, quando necessário, a referência de PREGOEIRO e/ou de LEILOEIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 13 de outubro de 2025.



CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal